



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM.

VALOR TOTAL: R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Ivaiporã, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GILBERTO MIYAZAKI OTTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 173/2024

Inexigibilidade Nº 109/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 109/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 109/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.453.354/0001-18, no valor de R\$ 82.224,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

3

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024

12/12/2024, 15:27

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã | 1Doc



Resolução - 036/2024



Responder apenas via 1Doc

Sandro R. AS-JUR

CC

2 setores envolvidos

AS-JUR PRES

12/12/2024 15:25

SÚMULA: "Retifica a Resolução nº 35/2024 para alterar a data da eleição da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de compatibilizar o calendário eleitoral com a Assembleia Geral da AMP marcada para o dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º do

Ato oficial Resolução - 035/2024 - SÚMULA: "Define o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do CIS-Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências".

, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em conformidade com o art. 34, §1º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, fica estabelecida a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2026, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 9h e, caso necessário, em segunda chamada às 9h30."

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 35/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, **datado e assinado digitalmente.**

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS- Ivaiporã

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9C09-F904-BF72-8335





Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024

12/12/2024, 15:27

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã | 1Doc

12/12/2024 15:25:00

Sandro Coelho Rodrigues **AS-JUR** solicitou a assinatura de Renan Menck Romanichen em Ato oficial Resolução - 036/2024 .

Assinado

12/12/2024 15:25:52

Renan Menck Romanichen **PRES** assinou digitalmente Ato oficial Resolução - 036/2024 com o certificado RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47 conforme MP nº 2.200/2001 .

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã - Rua Professora Diva Proença, nº 500
Centro, Ivaiporã — PR CEP: 86870-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/12/2024 15:26:18 por Renan Menck Romanichen - Prefeito

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9C09-F904-BF72-8335





Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, SALA 02, CENTRO, em PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ Nº 47.999.914/0001-71, representada pelo **Sr. LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrita no CPF nº 913.477.692-34, RG nº 4847100 PC/PA, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº18/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 3/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. **18/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica suprimido o valor na quantia de **R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2024**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 de DEZEMBRO de 2024 (12/12/2024).



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
LUCAS GOMES VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º Termo aditivo do contrato nº18/2024, decorrente de PREGÃO ELETRONICO nº3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.</p> <p>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº47.999.914/0001-71, com sede no endereço RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, PONTA GROSSA-PR - neste ato representada por LUCAS GOMES VIEIRA, portador do CPF nº 913.477.692-34, RG nº 4847100 PC/PA, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>O presente termo aditivo tem por objeto supressão de valores a pedido do licitante referente ao lote 01, no valor de R\$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste TERMO ADITIVO.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Ivaiporã, 12 de dezembro de 2024.</p>	
CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA CNPJ: 47.999.914/0001-71
<hr/> RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	<hr/> LUCAS GOMES VIEIRA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 913.477.692-34



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1475

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 41.952,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.302.0002.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Ivaiporã, 12 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANO GARIBALDI FAGUNDES
REPRESENTANTE LEGAL